



**Programa de Patrocínio
stemOS *FIRST*® Robotics
Competition 2024/25**

stemOS
NEXT LEVEL ROBOTICS



Este é o regulamento da quinta edição do Programa de Patrocínio stemOS, temporada 2024/25.

A stemOS nasceu para levar a educação tecnológica por meio da robótica educacional ao próximo nível no Brasil, trazendo materiais para categorias de competição antes aqui inexistentes. Com nossas soluções, sua equipe pode ir mais longe, oportunizando aos estudantes o desenvolvimento de novas habilidades e experiências.

Com o objetivo de desenvolver uma parceria com as equipes, a stemOS criou o Programa de Patrocínio stemOS. Nesse programa, as equipes serão avaliadas de acordo com o modelo proposto. As equipes que mais coincidirem com os princípios da stemOS e os critérios de avaliação serão selecionadas para caminhar junto à empresa nessa jornada de ampliação da *FIRST*[®] Robotics Competition no Brasil!

Nos países onde os programas *FIRST*[®] são consolidados, programas de patrocínio (conhecidos como grants) são comuns e por meio deles as equipes são convidadas a aplicar e mostrar sua realidade.

Serão selecionadas até **4 equipes veteranas e 1 equipe novata** para serem patrocinadas na temporada 2024/2025.

1. OBJETIVO GERAL

Criar uma relação de parceria com as equipes de *FIRST*[®] Robotics Competition, cultivando uma troca e auxílio para melhoria mútua nas áreas de interesse das partes envolvidas.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Beneficiar equipes de *FIRST*[®] Robotics Competition em seu desenvolvimento;
- Aumentar a divulgação da marca stemOS;
- Expandir a divulgação do *FIRST*[®] Robotics Competition no Brasil;
- Melhorar, cada vez mais, a qualidade das equipes brasileiras de *FIRST*[®] Robotics Competition;
- Estimular o empreendedorismo nas equipes de *FIRST*[®] Robotics Competition.

3. PÚBLICO-ALVO

Equipes brasileiras que irão participar da temporada *FIRST*[®] Robotics Competition REEFSCAPE, sejam elas veteranas, recém constituídas ou oriundas de outros programas de robótica.





4. BENEFÍCIOS

Os selecionados no Programa de Patrocínio stemOS 2024/25 poderão escolher entre:

- Voucher de R\$ 5.000,00 para compras no site da stemOS: vouchers para compra de produtos comercializados pela stemOS, até 15 de fevereiro de 2025. O prazo de entrega para itens fora do estoque da stemOS é de 60 dias.
- Voucher de R\$ 3.000,00 para compra de materiais para execução e desenvolvimento de projetos de alcance e engajamento: vouchers para compra de materiais para execução e desenvolvimento de projetos de alcance e engajamento, dentro da temporada 2024/25. Neste caso, a equipe deve indicar os produtos/serviços necessários para a stemOS fazer a aquisição.

Além disso, os selecionados também serão contemplados com:

- Consultoria: Cada equipe selecionada receberá, além do voucher, 5h de suporte à distância com especialistas da stemOS, para ser utilizado até junho de 2025.
- Divulgação do seu projeto de alcance e engajamento: as equipes que apresentarem projetos de alcance e engajamento bem estruturados terão divulgação da stemOS.

5. COMO APLICAR

- As equipes poderão se inscrever no Programa de Patrocínio stemOS 2024/25. A aplicação será através de um questionário do Google Forms, disponível em: <https://forms.gle/aZuXNGaBBF69qPpDA>
- A aplicação do Programa de Patrocínio stemOS 2024/25 será baseada em uma avaliação dividida em três partes:

5.1. A equipe deve listar os resultados das temporadas a partir de 2023. As competições que serão consideradas são:

- Eventos Regionais 2023;
- Campeonato Mundial 2023;
- Off Season 2023;
- Eventos Regionais 2024;
- Campeonato Mundial 2024.

5.2. As equipes devem desenvolver uma Proposta de Patrocínio em formato de documento, abordando como o patrocínio da stemOS pode colaborar com a equipe. O documento deve ser armazenado no Google Drive, e





apenas um link para acesso deve ser anexado ao formulário de inscrição. Caso o link esteja configurado como privado, a aplicação não será avaliada.

- a. Caso a equipe já possua uma Proposta de Patrocínio que ela utiliza com seus possíveis patrocinadores, podem aplicar-se com esta. Não há necessidade de criar uma específica para a aplicação do patrocínio stemOS.
 - b. A proposta precisa ser clara com relação às cotas de patrocínio e os benefícios oferecidos pela equipe aos patrocinadores.
- 5.3. As equipes devem realizar um *Pitch* em formato de vídeo, de no MÁXIMO 1 min e 30 segundos. As equipes devem responder a seguinte pergunta: "Por que a sua equipe deve receber o patrocínio da stemOS e como essa parceria pode proporcionar benefícios para ambos os lados?" Além disso, devem contemplar resultados de temporadas anteriores (Eventos Regionais 2023, Campeonato Mundial 2023, Off Season 2023, Eventos Regionais 2024, Campeonato Mundial 2024), planos e metas para temporadas futuras, projetos de alcance e engajamento, sustentabilidade da equipe e desenvolvimento técnico.

O vídeo deve ser armazenado no Google Drive ou Youtube, e apenas um link para acesso deve ser anexado ao formulário de inscrição. Certifique-se de que o vídeo está com o acesso liberado para quem possui o link. Caso o link esteja configurado como privado, a aplicação não será avaliada.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Cada equipe terá seu questionário (Google Forms) avaliado por, no mínimo, dois colaboradores da stemOS. Não será fornecido feedback.

Para esse processo de seleção, serão selecionadas quatro equipes veteranas e uma equipe novata.

Critérios de avaliação em ordem de importância:

1. Desempenho da equipe nas últimas duas temporadas
2. Qualidade, clareza e conteúdo da proposta de patrocínio
3. Qualidade, clareza e conteúdo do pitch em vídeo





7. CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES SELECIONADAS NO PROGRAMA DE PATROCÍNIO stemOS

- A validade do patrocínio é de uma (01) temporada;
- As equipes selecionadas, em troca da cota de patrocínio ofertada, deverão cumprir com os requisitos:
 - Deve ser inserido o logotipo da stemOS na camiseta da equipe, em local definido junto à stemOS;
 - O Instagram da stemOS ([@stemOS](https://www.instagram.com/stemOS)) deverá ser marcado nas publicações da equipe, sempre que for possível e o assunto for compatível com *FIRST*[®] Robotics Competition;
 - Participar do caderno de resumos promovido pelo SESI-DN.
- As equipes selecionadas, em troca da cota de patrocínio ofertada, são incentivadas a:
 - Manter atividade frequente em suas redes sociais;
 - Ajudar a divulgar o *FIRST*[®] Robotics Competition em esfera nacional;
 - Mencionar, quando possível, a stemOS como patrocinadora em momentos de entrevistas, participação em eventos e escolha das alianças.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Os membros das equipes e seus responsáveis (se membro menor de idade) autorizam o uso da imagem dos adultos e menores em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da stemOS. A divulgação da imagem ocorrerá por mídia em geral, escrita, falada, televisiva e eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em prol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, homepage, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção programa no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.



9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do regulamento e abertura das inscrições	10/07/2024
Data limite para submeter a inscrição	02/08/2024
Divulgação das equipes selecionadas	23/08/2024

10. CASOS NÃO PREVISTOS

Casos e situações não previstas neste regulamento serão avaliadas pela stemOS, cabendo ao corpo técnico da empresa o direito de tomada de decisões.

